

Proc. 3.447/40

1940

(CP-1050/40)

ACT/HLM

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Blumenau reclama contra a filiação dos empregados da empresa Canoinhas Fôrça e Luz S/A a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Curitiba:

CONSIDERANDO que, ouvido o Sr. Inspetor-Chefe, este, em sua informação de fls. 14v., opina pelo provimento da reclamação a fim de que sejam mandados filiar a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Blumenau os empregados da Canoinhas Fôrça e Luz S/A, de fez que as alegações da reclamante são de todo procedentes;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar procedente a reclamação para, julgando sem efeito o acórdão prolatado no processo 17.195/38, determinar a filiação dos empregados da Canoinhas Fôrça e Luz S/A a Caixa reclamante.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Antônio Ferraz      Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 19/10/1940.